

RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG

Período de Avaliação: até 31 de Dezembro de 2025

Normativa Aplicada: Art. 23 e 24 da Lei Federal nº 13.460/2017 e Critério 15.6 do PNTN (Atricon)

1. APRESENTAÇÃO

Este documento oficial atende às exigências da **Lei Federal nº 13.460/2017** (Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público) e ao índice de fiscalização do **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTN)**. O objetivo é registrar o diagnóstico e a apuração da avaliação do portal institucional e dos serviços prestados pela Casa Legislativa aos cidadãos no exercício de 2025.

2. METODOLOGIA E PARTICIPAÇÃO

A coleta de dados foi realizada por meio de formulário eletrônico permanente inserido na página inicial do site oficial da Câmara Municipal, sob a indagação: "*Gostou do nosso portal?*".

No período compreendido entre 01/01/2025 e 31/12/2025, a pesquisa registrou um universo total de **228 (duzentos e vinte e oito) usuários participantes**.

3. RESULTADOS OBTIDOS

A tabulação das respostas fornecidas de forma voluntária e anônima pelos cidadãos apurou os seguintes resultados estatísticos:

- **Opção "Sim" (Aprovação):** 199 votos (87,28%)
- **Opção "Não" (Desapreço):** 23 votos (10,09%)
- **Opção "Pode melhorar" (Regular):** 6 votos (2,63%)

4. DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DOS DADOS

- **Elevado Índice de Satisfação:** O portal da Câmara obteve uma expressiva aprovação popular, alcançando **87,28% de avaliações positivas**. O resultado chancela a clareza, a acessibilidade e a relevância das informações públicas disponibilizadas.
- **Margem de Ajuste:** O índice somado de rejeição ("Não") e neutralidade ("Pode melhorar") representa **12,72% do total**, indicando a existência de usuários que encontram dificuldades pontuais na navegação ou na busca por documentos específicos.

5. CONCLUSÃO

Esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso intransigente com a transparência ativa, publicidade e fomento à participação popular. A publicação formal deste relatório cumpre integralmente o dever de prestar contas à sociedade, servindo de base para o contínuo aperfeiçoamento dos serviços informacionais do Poder Legislativo.

Couto de Magalhães de Minas - MG, 20 de maio de 2026.